

PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de ponte em concreto armado, conforme especificado neste Projeto Básico.

1 OBJETIVO

O presente Projeto Básico tem por objetivo determinar as condições para contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de pontes, no município de Imigrante/RS:

1. Rua 10 de Abril - Interligação entre os Bairros Centro e Esperança

(Ponte "do Remo")

- Extensão aproximada: 22,00 metros;
- Largura: 9,00 metros.
- 2. Rua Maurício Cardoso, Bairro Daltro Filho

(Ponte "Maurício Cardoso")

- Extensão aproximada: 10,00 metros;
- Largura: 5,00 metros.

2 JUSTIFICATIVA

Indica-se a contratação de uma empresa para elaboração de projetos de ponte, pois no setor de engenharia não dispomos de equipamentos e softwares para levantamentos topográficos e projetos estruturais. Ainda, devido ao grande volume de obras que estão em andamento no município e que necessitam de fiscalização quase que diária, não teremos recursos humanos suficientes para fazer os projetos no prazo do caráter emergencial que necessita.

3 CONTEÚDO TÉCNICO

Deverão compor o projeto executivo de ponte, no mínimo, os elementos a seguir listados e descritos:



- Levantamento topográfico planialtimétrico;
- Projeto geométrico, cortes e vistas;
- Projeto estrutural de fundações, pilares, alas, encontros, laje de tabuleiro e de todos os elementos necessários e seus dimensionamentos:
- Projeto de sinalização viária;
- Memorial descritivo e especificações técnicas;
- Planilha orçamentária, utilizando como referência SINAPI e/ou SICRO;
- Planilha de BDI e encargos sociais;
- Cronograma físico-financeiro;
- Memorial de cálculo;
- ART dos serviços envolvidos, devidamente registrada no órgão competente.

4 PRAZO

O prazo de execução do objeto deste Projeto Básico será de 20 (vinte) dias contados da data da assinatura do contrato, visto que se trata de uma obra de caráter emergencial.

5 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A fim de não haver perda de economia de escala, a contratação se dará pelo critério de julgamento de menor preço global, sendo que as cotações se darão pela unidade de medida "horas" que serão necessárias para a execução do serviço, conforme conteúdo técnico especificado neste Projeto Básico.

6 CRITÉRIO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Solicita-se que a empresa fornecedora apresente certidão de registro no CREA válida, tanto da pessoa jurídica, quanto do profissional responsável técnico da empresa.

7 PROPRIEDADES DOS PRODUTOS

Após a conclusão dos projetos, a empresa contratada, juntamente com seus responsáveis técnicos, emitirá um Termo de Cessão de Direitos Patrimoniais, cedendo todos os direitos patrimoniais relativos aos projetos elaborados, autorizando a plena e irrestrita utilização e adaptação destes pela contratante e seus servidores ou prepostos, podendo utilizá-los/reutilizá-los/executá-los em quando julgar adequado.



Todo o material gerado em virtude do desenvolvimento dos produtos, sejam intermediários ou finais, serão de propriedade exclusiva da Contratante.

8 CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PROJETOS

A empresa contratada apresentará os produtos, com toda a documentação técnica e legal necessária para o encaminhamento da licitação de execução das obras, compostos dos projetos executivos, com todos os elementos necessários conforme descrito neste Projeto Básico.

A contratada, na entrega dos projetos, deverá apresentar todos os documentos em PDF e em meio digital editável para análise. Após análise e aprovação pelo setor de engenharia, todos os documentos deverão ser entregues em DUAS vias impressas e em via digital editável e em PDF.

9 RECEBIMENTOS DOS SERVIÇOS

Após a conclusão dos trabalhos, a Contratada emitirá o Termo de Entrega do Serviço, com a garantia dos serviços prestados e o Termo de Cessão de Direitos Patrimoniais relativo ao projeto elaborado, devidamente assinado e o entregará à fiscalização da Prefeitura Municipal.

A fiscalização, após consulta à documentação arrolada durante a execução dos serviços e análise dos produtos entregues, caso constate vícios, deficiências, falhas ou omissões que representem descumprimento do contrato, recusará total ou parcialmente os serviços, indicando quais as etapas liberadas e as sujeitas a correções e/ou complementações. Indicadas as correções/complementações necessárias, será estabelecido prazo compatível com sua complexidade para execução das mesmas.

A análise dos produtos entregues será feita pelo setor de engenharia do Município e pelo fiscal do contrato a ser designado.



10 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO atestando que os serviços foram executados de acordo com as especificações deste Projeto Básico.

Este Termo de Recebimento, expressando que os serviços foram aceitos pela fiscalização, será anexado à Nota Fiscal que deverá ser entregue pelo contratado.

11 CONDIÇÕES PÓS CONTRATUAIS

A contratada deverá, após o recebimento do projeto, disponibilizar assessoria para esclarecimentos e eventuais ajustes nos projetos para viabilizar sua execução.

A contratada deverá responder aos licitantes, no prazo determinado pela contratante, quando um projeto sob sua responsabilidade de elaboração for submetido a questionamentos de ordem técnica durante um processo licitatório para a contratação de execução.

A contratada deverá garantir a viabilidade técnica dos projetos, fazendo as devidas revisões, atualizações de orçamento e correções de falhas verificadas nestes, inclusive durante a execução das obras, sem acréscimo do valor inicialmente pactuado.

Imigrante/RS, 01 de agosto de 2024.

FELIPE JACOBS POCEBON

Engenheiro Civil - CREA/RS 222.451

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal de Imigrante